DECRETO LEGISLATIVO N. 1/72

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e a mesa promulga o seguinte
DECRETO LEGISLATIVO

Aprova a indicação do Eng.º Waldemar Lins de Vasconcelos Chaves, para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Pará.

Art. 1.º - É aprovada a indicação do nome do Eng.º Waldemar Lins de Vasconcelos Chaves, para exercer o cargo de Diretor-Presidente, da Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA, cuja Constituição foi autorizada pela Lei n. 4.336, de 21 de dezembro de 1970.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo vigorará da data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado, em 8 de maio de 1972.

Deputado Arnaldo Corrêa Prado
Presidente
Deputado José Elias Emin
1º. Secretário, em exercício
Deputado Paulo Imbiriba Lisboa
2ª. Secretário, em exercício

DOE N° 22.285, DE 20/05/1972.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.